TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

OFÍCIO Nº 1363186 - TP/OE/P/P-SGIC

Nº SEI!TJPR 0035794-50.2016.8.16.6000
Nº SEI-DOC 1363186

Ofício nº 016/2016

Excelentíssimo Senhor
Desembargador **PAULO ROBERTO VASCONCELOS**
Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná
Palácio da Justiça

Senhor Presidente

Por meio deste, tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Excelência, em razão da publicação da Resolução nº 211/2015, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, para solicitar a constituição do ***Cômite de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação***.

Essa constituição composição atende o disposto no artigo 7, **capítulo III - Da Governaça e da Gestão de TIC:**

> *Art. 7º Cada órgão deverá constituir um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação que ficará responsável, entre outros, pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito institucional.*
>
> *Parágrafo único. Recomenda-se que a composição do Comitê de Governança seja multidisciplinar, e com a participação das principais áreas estratégicas do órgão, incluindo Magistrados dos*

diversos graus de jurisdição e a área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

MARCELO GOBBO DALLA DEA
Desembargador
Supervisor Geral de Informática e Comunicação TJPR

Em 19 de setembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gobbo Dalla Dea**, **Supervisor Geral de Informática e Comunicação**, em 27/09/2016, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **1363186** e o código CRC **AAE148A9**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6027-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 7º da Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 35794-50.2016.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

os magistrados e o servidor abaixo nominados, para comporem o "**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**":

a) "ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador **MARCELO GOBBO DALLA DÉA**, membro deste Tribunal de Justiça, como Presidente do Comitê;

b) o Doutor **IRAJA PIGATTO RIBEIRO**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, representando a Presidência deste Tribunal;

c) o Doutor **ANTONIO SÉRGIO BERNARDINETTI DAVID HERNANDES**, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, indicado pela AMAPAR;

d) o Doutor **RICARDO HENRIQUE FERREIRA JENTZSCH**, Juiz de Direito da Vara Criminal do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, indicado pela Corregedoria-Geral da Justiça;

e) o Doutor **RAFAEL LUÍS BRASILEIRO KANAYAMA**, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, indicado pela Supervisão Geral dos Juizados Especiais; e,

f) o Bacharel **NELSON JOAQUIM SANTOS**, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC).

Curitiba, 17/10/2016.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS

Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Certificado digitalmente por:
PAULO ROBERTO
VASCONCELOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1467-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 6928-95.2017.8.16.6000, resolve:

R E V O G A R

a partir de 01/02/2017, os itens das Portarias abaixo relacionados, que designaram o Doutor **IRAJA PIGATTO RIBEIRO**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau:

a) Portaria nº 0803/2015-D.M., para exercer as funções de Supervisor da Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

b) Item "a-1" da Portaria nº 3835/2015-D.M., para compor Comitê Estadual de Precatórios;

c) Item "b" da Portaria nº 6027/2015-D.M., para compor Comitê de Governança de Tecnologia da Informação.

Curitiba, 31/01/2017.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS

Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Certificado digitalmente por:
RENATO BRAGA BETTEGA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1836-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido na Protocolo Digital nº 6928-95.2017.8.16.6000, resolve:

R E T I F I C A R

o item "c" da Portaria nº 1467/2017-D.M., que revogou a designação do Doutor IRAJA PIGATTO RIBEIRO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para compor Comitê de Governança de Tecnologia da Informação, para que nele passe a constar a revogação do item **"b" da Portaria nº 6027/2016-D.M.**, e não como ali figurou.

Curitiba, 09/02/2017.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça

Certificado digitalmente por:
RENATO BRAGA BETTEGA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4444-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 7º da Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 35794-50.2016.8.16.6000, resolve:

I - D E S I G N A R

os magistrados/servidor abaixo relacionados, para comporem o **CÔMITE DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**:

a) "ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador **MARCELO GOBBO DALLA DÉA**, como Presidente do Comitê;

b) Doutor **HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA**, Juiz Auxiliar da Presidência;

c) Doutor **RICARDO HENRIQUE FERREIRA JENTZSCH**, Juiz Auxiliar representando a 2ª Vice-Presidência;

d) Doutor **MÁRIO DITTRICH BILIERI**, Juiz Auxiliar representando a Corregedoria-Geral da Justiça;

e) Doutor **ANTONIO SÉRGIO BERNARDINETTI DAVID HERNANDES**, representado a AMAPAR - Associação dos Magistrados do Paraná;

f) Bacharel **NELSON JOAQUIM SANTOS**, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC).

I I - R E V O G A R

a Portaria nº 6027/2016-D.M., referente à designação para compor o **CÔMITE DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**.

Curitiba, 23/05/2017.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5979-DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO os termos do artigo 7º da Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça, e ratificando o contido na Portaria nº 4444/2017-DM, resolve:

D E S I G N A R

os magistrados e servidores abaixo relacionados, para comporem o **CÔMITE DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**:
a) "ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador MARCELO GOBBO DALLA DÉA, como Presidente do Comitê;
b) o Doutor HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA, Juiz Auxiliar da Presidência;
c) o Doutor FÁBIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ, Juiz Auxiliar da Presidência;
d) o Doutor VICTOR MARTIM BATSCHKE, Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência;
e) o Doutor RICARDO HENRIQUE FERREIRA JENTZSCH, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;
f) o Doutor MÁRIO DITTRICH BILIERI, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
g) o Doutor ANTONIO SÉRGIO BERNARDINETTI DAVID HERNANDES, representando a AMAPAR - Associação dos Magistrados do Paraná;
h) a Senhora MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI, Secretária deste Tribunal de Justiça;
i) o Senhor VINICIUS ANDRE BUFALO, servidor da 2ª Vice-Presidência;
j) a Senhora FERNANDA NEGRÃO PEREIRA, servidora da Corregedoria-Geral da Justiça;
k) o Senhor NELSON JOAQUIM SANTOS, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC).
l) o Senhor VINÍCIUS RODRIGUES LOPES, Diretor do Departamento de Planejamento (DPLAN).

Curitiba, 26 de julho de 2017.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5981-DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO os termos do artigo 7º da Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça, e ratificando os termos da Portaria nº 4444/2017-DM, resolve:

I - R E T I F I C A R

o item "f" da Portaria nº 5979/2017-D.M., que designou o Doutor MÁRIO DITTRICH BILIERI, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, para compor o **COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, a fim de que nele passe constar a designação do Doutor WILSON JOSÉ DE FREITAS JUNIOR, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, e não como ali figurou.

II - A D I T A R

à Portaria nº 5979/2017-DM, a designação da Senhora ANELISE MARTIN BATISTA, servidora da Corregedoria-Geral da Justiça, para compor o **COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**.

Curitiba, 27 de julho de 2017.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Certificado digitalmente por:
RENATO BRAGA BETTEGA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1047-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o término da gestão e assunção da nova Cúpula Diretiva do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; e,

CONSIDERANDO o contido na no Protocolo Digital nº 35794-50.2016.8.16.6000, resolve:

R E V O G A R

a partir de 31 de janeiro de 2019, a letra "b" do item "I" da Portaria nº 4444/2017-DM e as letras "b" e "c" da Portaria nº 5979/2017-DM, na parte em que designaram o Doutor HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA e o Doutor FÁBIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ, para, na função de Juízes Auxiliares da Presidência, compor o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Curitiba, 18/01/2019.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça

Certificado digitalmente por:
ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2492-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 7º da Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça, e ratificando o contido na Portaria nº 4444/2017-DM; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0035794-20.2016.8.16.6000, resolve

I - D E S I G N A R

os magistrados e servidores abaixo relacionados, para comporem o **COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**:

a) "ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador MARCELO GOBBO DALLA DÉA, como Presidente do Comitê;

b) "ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador LUIZ TARO OYAMA, como Vice-Presidente do Comitê;

c) o Doutor ALEXANDRE GOMES GONÇALVES, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, indicado pela Presidência;

d) o Doutor LUIZ HENRIQUE MIRANDA, Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência, indicado pela 1ª Vice-Presidência;

e) o Doutor ANDERSON RICARDO FOGAÇA, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência, indicado pela 2ª Vice-Presidência;

f) o Doutor EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JUNIOR, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, indicado pela Corregedoria-Geral da Justiça;

g) o Doutor ANTONIO SÉRGIO BERNARDINETTI DAVID HERNANDES, representando a AMAPAR- Associação dos Magistrados do Paraná;

h) a Servidora MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI, Secretária deste Tribunal de Justiça;

i) o Servidor NELSON JOAQUIM SANTOS, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);

j) o Servidor VINÍCIUS RODRIGUES LOPES, Diretor do Departamento de Planejamento (DPLAN);

l) o Servidor LUIZ FERNANDO MOLETTA ALVES, servidor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)

m) o Servidor PABLO TAVARES, servidor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);

n) o Servidor DANIEL PEREIRA BARBOSA, servidor da Presidência;

o) o Servidor GERSON MIKALIXEN JUNIOR, servidor da Corregedoria-Geral da Justiça.

I I - E S T A B E L E C E R

1) A Presidência das reuniões caberá ao Presidente do Comitê. Na sua falta, ao Vice-Presidente. Na sua falta ao magistrado mais antigo.

2) Na primeira reunião do ano, o Comitê fixará as datas para reuniões bimestrais, no decorrer do ano.

3) Mensalmente, o DTIC apresentará ao Comitê e à Presidência do TJPR relatório das demandas e projetos, em andamento ou aguardando desenvolvimento, com o histórico de evolução (ou intercorrências) de cada projeto em execução, naquele período.

4) O Comitê deverá apresentar, num prazo de 90 dias, à Presidência, uma minuta das demais diretrizes de seu funcionamento, conforme preceitua a Resolução nº 211 do CNJ.

Curitiba, 07 de março de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça